

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE JULHO DE 2018

Nº 120

## EXECUTIVO/GABINETE

**DECRETO Nº 893/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de julho de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

| DATA       | UN | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | ELEMENTO   | FONTE | ESFERA | REMANEJO | VALOR      |
|------------|----|-------------------------|------------|-------|--------|----------|------------|
| 05/07/2018 | 25 | 27.812.2523.0132.2121   | 3390300000 | 01000 | Fiscal | Remanejo | 20,000.00  |
| 05/07/2018 | 25 | 27.812.2523.0132.2121   | 3390390000 | 01000 | Fiscal | Remanejo | 64,000.00  |
| 05/07/2018 | 25 | 27.812.2523.0132.2121   | 3390390000 | 01000 | Fiscal | Remanejo | 40,000.00  |
| TOTAL      |    |                         |            |       |        |          | 124,000.00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de julho de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

| DATA       | UN | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | ELEMENTO   | FONTE | ESFERA | REMANEJO | VALOR      |
|------------|----|-------------------------|------------|-------|--------|----------|------------|
| 05/07/2018 | 25 | 27.812.2523.0132.2121   | 3350410000 | 01000 | Fiscal | Remanejo | 64,000.00  |
| 05/07/2018 | 25 | 27.812.2523.0132.2121   | 3350430000 | 01000 | Fiscal | Remanejo | 40,000.00  |
| 05/07/2018 | 25 | 27.812.2546.0010.0202   | 4490300000 | 01000 | Fiscal | Remanejo | 20,000.00  |
| TOTAL      |    |                         |            |       |        |          | 124,000.00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de julho de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1329/2018, de 05 de julho de 2018.**

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar Ana Maria Fonseca Santiago do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1330/2018, de 05 de julho de 2018.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Andressa de Lima Bezerra para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1331/2018, de 05 de julho de 2018.**

Nomeia Subcoordenadora de Integração com os Conselhos Municipais.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Ana Maria Fonseca Santiago para exercer o cargo de Subcoordenadora de Integração com os Conselhos Municipais do Gabinete Civil, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 553/2018-SEMA, de 03 de Julho de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 811/2018-SEMA:

**RESOLVE:** conceder a ALBANIZO JORGE DE SÁ, Matrícula 4942, Fiscal de Tributo, do Quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Julho de 2018 à 03 de Outubro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Outubro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1324/2018-A.P., de 04 de Julho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

**RESOLVE:** desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA DO CÉU BORGES DOS SANTOS, Matrícula nº 267, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.07.2018, pela Portaria nº 0036/2018-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1325/2018-A.P., de 04 de Julho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

**RESOLVE:** desligar do Serviço Público Municipal, o servidor LOURIVAL LOURENÇO DA SILVA, Matrícula nº 2041, Garf, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.07.2018, pela Portaria nº 0042/2018-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1326/2018-A.P., de 04 de Julho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

**RESOLVE:** desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA STELA FERREIRA E SILVA, Matrícula nº 3264, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.07.2018, pela Portaria nº 0043/2018-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1327/2018-A.P., de 04 de Julho de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

**RESOLVE:** desligar do Serviço Público Municipal, a servidora NOÊMIA CARDOSO PEREIRA, Matrícula nº 203, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.07.2018, pela Portaria nº 0044/2018-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 03 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h. (nove) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, teve início os trabalhos da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 1178/2018, para abertura do envelope proposta de prelos da Tomada de Preços nº 006/2018, referente a Contratação de empresa destinada a prestação de serviços técnicos especializados e cessão do direito de uso de software, no município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as condições e especificações técnicas presentes neste edital e seus anexos.. Registre-se que o resultado de julgamento da proposta técnica como também o aviso de convocação para abertura do envelope de proposta de preços foi publicado na, Imprensa Oficial do dia 27/06/2018, pagina 02, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 ficando marcado para a data de hoje a sessão para abertura do envelope contendo a proposta de preços. Registre-se que no dia 14 (catorze) de junho do corrente ano às 15hs foi aberto o envelope nº 02 referente a PROPOSTA TÉCNICA, que após ser analisada pela Secretaria de Tributação, o qual na data de 26 de junho do corrente ano, emitiu despacho sobre a proposta técnica apresentada, declarando que a proposta da única licitante atende as necessidades da referida Secretaria. Dando prosseguimento ao certame, a Comissão Permanente de Licitações na data de 27 de junho do corrente ano procedeu à análise e à avaliação do SISTEMA constante da proposta técnica constantando ao final que a licitante atingiu na sua proposta técnica pontuação igual a 100 (cem) pontos apurados pela seguinte formula:  $NT = PT \times 100 / PO$ , onde: NT = Nota Técnica; PO = Maior pontuação técnica das propostas apresentadas e PT = Pontuação técnica da proponente em julgamento. Aberta a sessão a senhora Presidente constatou-se que o representante da licitante TINUS INFORMÁTICA LTDA não compareceu a sessão, sendo aberto o envelope de nº 03 contendo a PROPOSTA DE PREÇOS. Após aberto e vistado pelos membros da CPL/PMSGGA, constatou-se que a referida licitante apresentou proposta no valor mensal de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) totalizando o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para o período de 12 (doze) meses, correspondente ao item 01 da planilha de preços, além do valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) correspondente ao valor do item 02 da planilha de preços totalizando o valor global de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). Registra-se que o valor apresentado pela licitante atende as exigências propostas em edital, uma vez que o valor apresentado está abaixo do valor de referência que é de R\$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos reais) mensal totalizando o valor de R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para o período de 12 (doze) meses, correspondente ao item 01 da planilha de preços, e o valor de R\$ 65.233,33 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) correspondente ao valor do item 02 da planilha de preços totalizando o valor global estimado de R\$ 240.433,33 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O presidente informou aos membros da CPL/PMSGGA, que o resultado será publicado no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Nada mais a ser tratado nem a ser discutido, a senhora presidente deu por encerrada a sessão, onde foi lavrada a presente ATA que vai assinada pela Comissão.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de julho de 2018.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Presidente da CPL/PMSGGA  
 Valdemir Casasa Barbosa  
 Membro  
 Ana Cecilia Silva de Carvalho  
 Membro

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): EBARA TECNOLOGIA COM. E SERV. EM INFOR. LTDA –EPP – CNPJ : 04471402000125 Valor Total da Contratação R\$ 167.468,00( Cento e Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Julho de 2018.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2017

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante - Secretaria Municipal Do De Juventude, Esporte E Lazer, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a empresa B H G MADEIRO – ME, CNPJ nº 08.020.991/0001-86 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, conforme especificações acordadas, a contar de 01 de julho de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2018.  
 Micael Moreira Da Silva p/ contratante  
 Bob Harrison Gracindo Madeiro p/ contratada

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1705040023.0257

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Fundo Municipal De Cultura Dona Militana, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa R P DAMÁSIO - ME, CNPJ nº 11.860.005/0001-00 - Do acréscimo de valor: O acréscimo no quantitativo ao objeto inicialmente contratado será equivalente a R\$ 14.339,67 (quatorze mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), totalizando um acréscimo de 14,06 % do valor inicial do contrato, adequando-se ao estabelecido pela lei 8.666/93 em seu art. 65, parágrafo único – Da dotação orçamentária: 27 – Fundação de Cultura Dona Militana - Programa de trabalho: 2.129 – Manutenção de Eventos Culturais, Artísticos e Outros - Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Fonte de recurso: 1000Unidade: 028 – Fundo Municipal de Cultura – Projeto Atividade: 2191 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Fonte : 1024

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2018.  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA p/ contratante  
 RAPHAEL PEDROZA DAMÁSIO p/ contratada

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2018

Referente à contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de Dez Totens em Diversas Comunidades, a saber: Serrinha de Cima, Serrinha do Meio, Serrinha de Baixo, Massaranduba, Olho D'água do Chapéu, Poço de Pedra, Jenipapo, Bela Vista, Campinas e Belo Horizonte, em São Gonçalo do Amarante/RN. A CPL/PMSGGA, de posse dos documentos, proferiu a análise dos mesmos, chegando a seguinte conclusão: Empresa HABILITADA: PLANO A SERVIÇOS - EIRELI - EPP, CNPJ Nº 23.249.596/0001-63. Estando essa apta para a fase seguinte. O resultado na íntegra encontra-se disponível no site [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br). Os autos encontram-se com vistas franqueadas

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de julho de 2018.  
 João Maria Pereira de Oliveira Soares  
 Presidente da CPL/Obras PMSGGA

### RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2018

Referente à contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de Dez Totens em Diversas Comunidades, a saber: Serrinha de Cima, Serrinha do Meio, Serrinha de Baixo, Massaranduba, Olho D'água do Chapéu, Poço de Pedra, Jenipapo, Bela Vista, Campinas e Belo Horizonte, em São Gonçalo do Amarante/RN. A CPL/PMSGGA, de posse dos documentos, proferiu a análise dos mesmos, declarando a PROPOSTA VENCEDORA, a saber, da Empresa PLANO A SERVIÇOS - EIRELI - EPP – CNPJ 23.249.596/0001-63, com o valor global de R\$ 67.867,56 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), valor este abaixo do valor estimado pela administração conforme planilhas acostadas aos autos, e também apresentou planilha de composição de custos unitários com valores do BDI igual a 25% - vinte e cinco pontos percentuais. O resultado na íntegra encontra-se disponível no site [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br). Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

São Gonçalo do Amarante, 04 de julho de 2018.  
 João Maria Pereira de Oliveira Soares  
 Presidente da CPL/Obras PMSGGA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
170620011.301/2018**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a C.A. DA SILVA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ME, CNPJ nº 15.426.384/0001-86. DO OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, além da instalação de equipamento novos. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 6.945,00 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria Municipal de Defesa social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção da Secretaria de Defesa Social NATUREZA DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de junho de 2018  
 Emanuel Cavalcante Lisboa- p/ contratante  
 Carlos Antônio da Silva - p/ Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
1707310010.300/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa EBARA TECNOLOGIA LTDA -, CNPJ nº 04.471.402/0001-25. DO OBJETO: Contratação de empresa destinada aquisição futura computadores do tipo desktop, monitores e suprimentos de informática da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria M. de Finanças; PROGRAMA DE TRABALHO: 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças; NATUREZA DA DESPESA: Despesa de Capital/Investimento/Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 1000. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de junho de 2018  
 Luis Henrique N. de F. Gomes - p/ Contratante  
 Ebara Tecnologia LTDA p/ Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1712180011.0320/2018**

Contratante: Município de São Gonçalo do Amarante – RN CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Sociedade Beneficente São Camilo, CNPJ nº 60.975.737/0001-51 mantenedora do departamento Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Maternidade Belarmina Monte, CNPJ nº 60.975.737/0065-16 – Do Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o repasse de recurso proveniente de Emenda Parlamentar no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), creditados no Fundo Municipal de Saúde em 02 (duas) parcelas, sendo em 27/09/2017 a 1ª parcela no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e em 03/11/2017 a 2ª parcela no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o custeio de ações em saúde, de acordo com o programa de trabalho. - Da Vigência: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de publicação deste Instrumento, com seu término em 31 de dezembro de 2018. – Da Liberação dos Recursos: A liberação dos recursos financeiros, oriundos da Emenda Parlamentar nº 36000.147882/01-700, será efetuada em conta bancária vinculada a este Contrato, observando as exigências cadastrais vigentes e ao Programa de Trabalho apresentado. Os recursos da CONTRATANTE destinados à execução do objeto deste Contrato, serão liberados até o 10º (décimo) dia útil da publicação deste instrumento, a crédito de conta no Banco do Brasil – Agência: 4486-5 – Conta Corrente: 16.819-X em nome da CONTRATADA. – Da Publicação: O presente Instrumento será publicado, por extrato, no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

São Gonçalo do Amarante (RN), 03 de julho de 2018.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE  
 FRANCISCO GOMES DA SILVA  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CONTRADADA

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 1712260087.0211-2018**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN – Secretaria Municipal De Trabalho, Assistência Social E Cidadania, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Construtora Assu E Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 07.126.573/0001-05 – Do objeto: O presente instrumento tem como objeto a redução dos serviços correspondentes a 420,30 horas da função de eletricitistas no § 2.º da Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo acima em referência, o que correspondente a aproximadamente 5,11% (cinco inteiros e onze centésimos por cento), passando o valor global do Contrato para R\$ 246.889,76 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2018.  
 ANTONIO DANTAS NETO p/ CONTRATANTE  
 JOSÉ MÁCIO BARBOSA p/ CONTRATADA

**EXECUTIVO/CONVÊNIO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2018**

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo 1805290026, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta do Senhor (a) DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, inscrito (a) no CPF de nº 108.371.084-20, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado no endereço: situado no Sítio Oiteiros, Nº 4b – Loteamento Oiteiros, São Gonçalo Do Amarante/RN, imóvel este destinado a abrigar a família do Sr. Francisco Borges de Lima, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2018, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 350,00 e no valor global de 2.100,00 cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Julho de 2018.

ANTONIO DANTAS NETO  
 Secretário Municipal Adjunto da SEMTASC

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1805290026.0319**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas, CPF: 108.371.084-20; OBJETO: Locação de Imóvel destinado a abrigar a família do Sr. Francisco Borges de Lima; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e o valor global de 2.100,00 (dois mil e cem reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 040 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho 2.041 – Concessão de benefícios e manutenção e est. Do P. Social; Natureza da Despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – PF; Fonte de Recurso 1000. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 05/07/2018. Vigência: a contar do dia de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018; Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Daniel Rodrigues de Freitas.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº  
02/2017**

- 1.PROCESSO:1806250017
- 2.CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;
- 3.ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: Associação das Mulheres de Santo Antônio – AMSAP, CNPJ: 03.216.226/0001-12;
- 4.OBJETO: O presente termo tem por objetivo, o apoio financeiro à manutenção das atividades do projeto de qualificação profissional dos moradores do município de São Gonçalo do Amarante visando a inclusão no mercado de trabalho por meio de atividades de cortes e costura.
- 5.FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014;
- 6.VALOR: R\$ 72.000,00
- 7.DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018
- 8.DATADO TÉRMINO: 29/06/2019
- 9.ASSINATURAS:
  - Concedente: Antônio Dantas Neto;
  - Conveniente: Presidente da AMSAP – Maria da Paz Pimenta

Silva.

**EXECUTIVO/SAÚDE**
**DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA MAIO/2018**

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado TASLA TACYANE DOS SANTOS SILVA, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 9148/RN, CPF nº 051.420.504-01, Identidade nº 001.906.979, emitida em 20/10/2010, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Amintas Barros, 3678 Apt. 801-TO – Lagoa Nova CEP 59.075-250 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de novembro/2017 a novembro de 2018, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 03 de maio de 2018, por iniciativa do contratado. São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de maio de 2018. Jalmir Simões da Costa p/distratado e Tasla Tacyane dos Santos Silva p/distratante.

**CONTRATOS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
001/2017 PARA ABRIL/2018**

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 036/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, SANTINA FELICIANO NETA, brasileiro (a), Enfermeira (a), COREN nº 000.170.574/rn, CPF nº 838.288.184-04, Identidade nº 001.358.492, emitida em 07/02/2008, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua das Embarcações, 50 BL. 03 Ap. 204. Do Objeto: serviços de atendimento de Enfermeira, por um período de 12 meses, compreendendo os meses abril de 2018 a abril de 2019. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de abril de 2019. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Santana Feliciano Neta p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 037/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, RISONIDE ALVES DA SILVA SOUZA, brasileiro (a), Técnica Em Enfermagem (a), COREN nº 000.675.666/RN, CPF nº 011.085.804-24, Identidade nº 002.124.438, emitida em 01/10/1999, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Principal, 89 Canto de Moça, Ielmo Marinho/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Auxiliar de Enfermagem, por um período de 12 meses, compreendendo os meses abril de 2018 a abril de 2019. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de abril de 2019. Do valor mensal unitário de R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), juntamente com produtividade no valor de R\$ 136,85 (Cento e trica e seis reais e oitenta e cinco centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Risonide Alves da Silva Souza p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 038/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Senhor IZABEL ANGELA CAVALCANTE COSTA RODRIGUES, brasileiro (a), Auxiliar de Saúde Bucal (a), CRO nº TB 305, CPF nº 060.328.654-28, Identidade nº 002.451.562, emitida em 26/07/213, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua das Andorinhas, 68 LT- 68, Santo Antônio, São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Auxiliar de Saúde Bucal, por um período de 12 meses, compreendendo os meses março de 2018 a março de 2019. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de março de 2019. Do valor mensal unitário de R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), juntamente com produtividade no valor de R\$ 136,85 (Cento e trica e seis reais e oitenta e cinco centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Izabel Angela Cavalcante Costa Rodrigues p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 039/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, MAYARA CELESTE MEDEIROS TENUTA brasileiro (a), Cirurgiã Dentista (a), CRO nº 4616/RN, CPF nº 016.802.664-38, Identidade nº 002.300.646, emitida em 16/07/2010, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Professora Gipse Montenegro, 2012, Capim Macio - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Cirurgião Dentista, por um período de 12 meses, compreendendo os meses abril de 2018 a abril de 2019. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 16 de abril de 2019. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de abril de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Mayara Celeste Medeiros Tenuta p/contratado

**CONTRATO PARA FEVEREIRO/2018**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado DANIEL DE MELO COSTA, brasileiro, Médico, CRM/RN nº 9333, CPF nº 059.868.814-51, Identidade nº 002.015.838, emitida em 11/09/1998, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua dos Potiguares, 2278 – Edf. Carajás, AP 101 – Dix Sept Rosado - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses fevereiro/2018 a fevereiro/2019, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 05 de fevereiro de 2019. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de fevereiro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Daniel De Melo Costa p/contratado. CONTRATOS PARA ABRIL/2018 EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado WENDEL RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, Médico, CRM/RN nº 9341, CPF nº 053.772.534-26, Identidade nº 002.132.504, emitida em 20/10/1999, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Mar do Egeu 270, Vida Nova – Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses Abril/2018 a abril/2019 do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de abril de 2019. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de Abril de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Wendel Ribeiro da Silva p/contratado. CONTRATO PARA MAIO/2018 EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, FERNANDA VIDAL MESQUITA, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 5587 /RN, CPF nº 037.540.394-90, Identidade nº 001.744.185, emitida em 16/01/2014, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Henri Koster, 1029 APT 2001, Tirol - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo o período de maio/2018 a maio/2019 do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de maio de 2019. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de maio de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Fernanda Vidal Mesquita p/contratado. DISTRATOS PARA MAIO/2018 DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: RAQUEL FERNANDES DOS SANTOS QUEIROZ, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 9184 /RN, CPF nº 101.535.844-67, Identidade nº 003.020.408, emitida em 10/09/2015, ITEP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Ayrton Senna 900, Bl. A Ap. 1301 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de fevereiro/2018 a fevereiro de 2019, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 25 de fevereiro de 2019. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 03 de maio de 2018. São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de maio de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Raquel Fernandes dos Santos Queiroz, p/Contratado. CONTRATOS PARA JUNHO/2018 EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, RHAMON PINHEIRO FERNANDES, brasileiro, Médico, CRM/RN nº 9550, CPF nº 076.522.344-92, Identidade nº 002.100.977, emitida em 03/03/2011, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Av. Ayrton Senna, 1823 – BL. 39 AP 202 – Cond. Itamaraty Nova – Parnamirim. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses junho/2018 a junho/2019 do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de junho de 2019. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de junho de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Rhamon Pinheiro Fernandes p/contratado. EXTRATO DO

## LEGISLATIVO

### PORTARIANº 134/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Genise Procópio Belarmino para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de julho de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 05 de julho de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

### PORTARIANº 135/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Conceder a PAULO CESAR ALVES DE PONTES, Matrícula 50.056, operador de xerox, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 16 de julho de 2018 a 16 de setembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 17 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 05 de julho de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

## LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

### RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO E AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público após análise da impugnação realizada pela empresa MAXIMILIANO F. DE OLIVEIRA ME, mediante parecer jurídico da Procuradoria Jurídica, devidamente Ratificado pelo Exmo. Sr. Presidente, onde resolveu dar improvidamento ao mesmo, decidindo por dar continuidade ao presente certame, mantido todas as cláusulas anteriormente fixadas, referente a licitação (005/2018) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e periféricos de informática desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Desta forma fica reaprazada a abertura do presente certame para o próximo dia 19 de julho de 2018, às 10:00 horas. O edital com o Termo de Referência, encontra-se à disposição forma gratuita, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de segunda a sexta feira, das 8 (oito) às 13 (treze) horas, situada à Praça Senador Dinarte Mariz, 202, centro, São Gonçalo do Amarante/RN, ou através do fone : (84) 3278-3685, ou ainda pelo site, através do link : [www.cmsga.rn.gov.br](http://www.cmsga.rn.gov.br). São Gonçalo do Amarante, 05 de julho de 2018. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, BARBARA KINUYIE GUSHIKEN, MÉDICA, CRM/RN nº 9552, CPF nº 091.130.854-76, Identidade nº 001.800.429, emitida em 29/11/2005, SEDS/ITEP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Largo do Paranoá, 333 – Conjunto Alvorada – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses junho/2018 a junho/2019 do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de junho de 2019. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de junho de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Barbara Kinuyie Gushiken, Médica.p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, BEATRIZ DUTRA GOMES PINHEIRO, Médica, CRM/RN nº 9591, CPF nº 047.953.444-69, Identidade nº 1.741.432, emitida em 21/05/1997, ITEP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Prof. Emídio Cardoso, 2961 – BL. B APT. 404 – Cond. Parque das Dunas – Capim Macio – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses junho/2018 a junho/2019 do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de junho de 2019. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de junho de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Beatriz Dutra Gomes Pinheiro, Médica.p/contratado.

DISTRATOS PARA JUNHO/2018 DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: NATÁLIA DE SOUZA GUEDES, Brasileira, Médica, CRM/RN nº 9120, CPF nº 068.360.574-79, Identidade nº 3.287.999 emitido em 24/11/2017, residente e domiciliado (a) Rua General Osório Vale, 360 - CEP 59082-350 – Capim Macio– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de fevereiro/2018 a fevereiro de 2019, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 18 de fevereiro de 2019. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de junho de 2018. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de junho de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Natália de Souza Guedes, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: LUDIMILA DE SOUZA BARROS, Brasileira, Médica, CRM nº 8180/RN, CPF nº 059.046.246-62, Identidade nº 11.594.274 emitido em 18/03/2008, residente e domiciliado (a) Av das Américas, 1722-CS 214- Cond Green Club I - CEP 59158-150 – Parque das Nações - Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de fevereiro/2018 a fevereiro de 2019, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 20 de fevereiro de 2019. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de junho de 2018. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de junho de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ludimila de Souza Barros, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: TIAGO SALDANHA DE MEDEIROS, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 9151/RN, CPF nº 092.931.554-51, Identidade nº 3.491.209, emitida em 25/07/2003, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Joaquim Inácio, 1659 – Tirol - CEP 59.022-180 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de março/2018 a março/2019, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 15 de março de 2019. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 20 de junho de 2018. São Gonçalo do Amarante-RN, 20 de junho de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Tiago Saldanha de Medeiros, p/Contratado.

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)